

**ATA DA 2.603ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

As dezoito horas dois de abril do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se, remotamente, a segunda milésima seiscentésima terceira reunião ordinária da Diretoria Executiva da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS). A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Operações, Sr. Edilberto Ferreira Beto Mendes, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira, e o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira. A reunião foi secretariada pelo Gerente de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000122/26-35/2026, **decidiu:** autorizar abertura de processo licitatório, na modalidade competição pública – Regime da Lei das Estatais (RLE), para contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de PABX em modelo híbrido com integração à plataforma de comunicação Microsoft Teams, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, no valor total estimado de [REDACTED]

[REDACTED], considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 099.2026, datado de 16/03/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 138.2026.* **I.2** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000002/26-83/2026, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade competição pública, com critério de análise menor preço global, modo de disputa fechado, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza e desobstrução das redes de drenagem de águas pluviais e das redes hidráulicas, incluindo serviços de hidrojateamento de alta pressão e sucção a auto vácuo, com fornecimento de caminhão combinado, nas áreas sob responsabilidade da Autoridade Portuária de Santos, pelo prazo de 30 (trinta) meses, no valor total de [REDACTED]

[REDACTED], considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 103.2026, datado de 18/03/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 139.2026.* **I.3** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000052/26-51/2026, **decidiu:** autorizar a abertura de processo

Reunião 2.603ª de 02/04/2026

licitatório, no Regime da Lei das Estatais, modalidade disputa aberta e critério de julgamento menor preço por item/grupo, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais para repor o estoque da APS com entrega única, no valor total de [REDACTED]

[REDACTED], considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 128/2026, datado de 25/03/2026..

Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 140.2026. I.4 – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000237/24-95/2024, **decidiu:** autorizar a abertura de licitação, na modalidade RLE, para contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de assessoria e apoio técnico à fiscalização da Autoridade Portuária de Santos APS, no gerenciamento e acompanhamento dos projetos executivos; das obras de infraestrutura e serviços de engenharia; da aquisição e fornecimento de equipamentos, instalação e integração; bem como dos testes, operação assistida e suporte logístico integrado (SLI) necessários para implantação do Sistema de Gerenciamento e Informações do Tráfego de Embarcações (VTMIS na sigla em inglês) no Porto de Santos, até a conclusão total dos serviços de implantação do VTMIS Santos, estimado em 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura do contrato supracitado. Bem como nos demais serviços necessários à adequada execução do contrato principal, conforme previsto no Termo de Referência e documentos técnicos anexos; pelo valor estimado de [REDACTED]

[REDACTED], em conformidade com os artigos 43, inciso V, da Lei nº 13.303/2016, e 3º, inciso XXIV, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da APS, considerando o Parecer Jurídico SUJUD/GEJAD N°40.2026, datado de 07/02/2026.

Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 141.2026. I.5 – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000089/26-61/2026, **decidiu:** autorizar abertura de processo licitatório por meio de competição pública, com utilização do sistema de registro de preços, modo de disputa aberto, com critério de julgamento pelo menor preço por item, para a aquisição, sob demanda, de Calçado de Segurança tipo B (Botina de Segurança) com solado isolante, Calçado de segurança tipo D bota impermeável e Calçado de Segurança tipo B (Botina de Segurança) para uso geral, para um período de 12 (doze) meses, no valor global de [REDACTED]

[REDACTED], considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 093/2026, datado de 11/03/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 142.2026.*

I.6 – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000042/24-36/2024, **decidiu:** autorizar aditivo do Contrato APS/086.2024, cujo objeto é a prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) através do entroncamento digital E1 e serviços de discagem direta a ramal (DDR), firmado com a empresa **ALGAR TELECOM S.A**, objetivando que a emissão das notas fiscais passe a ser realizada pela filial estabelecida no Estado de São Paulo, CNPJ 71.208.516/0119-66, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 53.2026, datado de 23/02/2026, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 027.2026, datado de 25/02/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 143.2026.*

I.7 – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000168/26-36/2026, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 102.2026, datada 18/03/2023, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 046.2026, datado de 19/03/2026, **decidiu:** **i)** Autorizar a supressão de 21,47% (vinte e um inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) ao Contrato APS/074.2024, celebrado com a **empresa MBS Tecnologia**, no valor de **R\$ 804.530,21** (oitocentos e quatro mil, quinhentos e trinta reais e vinte e um centavos), em razão do encerramento da gestão do Porto de Itajaí pela APS; **ii)** Autorizar a prorrogação do Contrato APS/074.2024, celebrado com a **empresa MBS Tecnologia**, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 4.294.766,32** (quatro milhões, duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 144.2026.*

I.8 – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000002/26-83/2026, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 122.2026, datado de 26/03/2026, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 054.2026, datado de 27/03/2026, **decidiu:** **a)** Autorizar a realização de leilão público, na modalidade on-line, conforme a relação disposta no item 5.1 da Nota Técnica CAL 001/2026, datada de 31/03/2026; **b)** Aprovar os valores mínimo estimados para cada lote a ser leiloado, nos termos do art. 55 do RILC; **c)** Autorizar a contratação do leiloeiro sorteado em primeiro lugar do Chamamento Público, Sr. Felipe Nunes Gomes Teixeira Bignardi. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 145.2026.*

I.9 – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000019109/2025, **decidiu:** autorizar a contratação de patrocínio ao projeto **Meia de Santos 2026**, por inexigibilidade de licitação, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), condicionada à obtenção de status de conformidade junto ao sistema SISAC da SECOM/PR, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 092/2026, datado de 11/03/2026. *Para o assunto foi emitida a*

Decisão Direxe nº 146.2026. I.10 – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000010409/2023, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração a proposta de revisão do Plano Estratégico Ciclo 2023-2027. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 147.2026. I.11* – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000003913/2026, **decidiu:** aprovar a nomeação do Sr. Rodrigo de Oliveira Ohashi, Registro 36.578-5, para ocupar interinamente e cumulativamente ao cargo de ASP, o cargo comissionado de Gerência de Desenvolvimento de Dados – GEDES, na SUPTI, a partir do dia 02/04/2026: **a)** A indicação, embora em caráter transitório, mostra-se tecnicamente justificada em razão da experiência funcional já demonstrada pelo indicado, de sua formação complementar em gestão e de sua atuação direta, desde 2024, junto à SUPTI, com participação efetiva em iniciativas estruturantes relacionadas à tecnologia, inovação e transformação institucional; **b)** Registra-se, ainda, que o indicado já exerceu atribuições correlatas no âmbito da área, tendo assumido a SEVTD em 2024 e substituído a GEDES por período determinado em 2025, circunstâncias que evidenciam conhecimento prévio da rotina da unidade, dos fluxos internos, das equipes envolvidas e dos projetos em andamento, reduzindo riscos de descontinuidade e assegurando maior estabilidade na condução gerencial; **c)** Destaca-se, por fim, sua atuação em projetos estratégicos da APS, tais como a rede privativa 5G do Porto de Santos, os gêmeos digitais do Porto de Santos, a modelagem do Centro Tecnológico da APS – Armazém 7, além da atuação como fiscal requisitante da fábrica de software, experiências que demonstram aptidão técnica, capacidade de articulação institucional e condições suficientes para o exercício interino da função. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 148.2026. I.12* – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000152/26-04/2026, **decidiu:** **i)** Autorizar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da ASCE *American Society of Civil Engineering*, no valor total de U\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos dólares), equivalente **R\$ 15.283,00** (quinze mil duzentos e oitenta e três reais), para a inscrição e participação de 2 (dois) empregados da APS no **39th International Conference on Coastal Engineering (ICCE 2026)**, nos moldes do art. 30, caput e inciso II, alínea “f”, da Lei nº 13.303/2016 e no Manual de Inscrição em Eventos/Cursos Aberto; **ii)** Autorizar o afastamento do país dos empregados Srs. Luis Felipe Tonelli Távora, Registro 36.965, Superintendente, Lotado na Superintendência de Desenvolvimento de Infraestrutura e Gabriel dos Santos, Registro

36.522, Gerente, lotado na Gerência de Obras para participar do evento **39th International Conference On Coastal Engineering** (ICCE 2026), promovido pela ASCE American Society of Civil Engineers, a ser realizado em Galveston, Texas/EUA, nos dias 17 a 22 de maio de 2026, mediante afastamento do país com ônus para a APS no período de 15 a 23 de maio e 2026.

Data de embarque	Origem	Destino	Aéreo	Horário pretendido do embarque
15/05/2026	São Paulo	Houston	sim	21:50
16/05/2026	Houston	Galveston Beach	Transfer privativo	05:30
23/05/2026	Galveston Beach	Houston	Transfer privativo	A definir
23/05/2026	Houston	São Paulo	sim	18:40

Para o assunto foi emitida a **Decisão Direxe nº 149.2026**. **1.13** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000156/26-57/2026, **decidiu:** **i)** Autorizar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Maritime and Port Authority of Singapore - MPA, no valor total de SGD \$4536 (quatro mil quinhentos e trinta e seis dólares singapurianos), equivalente **R\$ 18.545,54** (dezoito mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro), para a inscrição e participação de 3 (três) empregados da APS no evento Singapore Maritime Week 2026, nos moldes do art. 30, caput e inciso II, alínea f, da Lei nº 13.303/2016 e no Manual de Inscrição em Eventos/Cursos Aberto; **ii)** Autorizar o afastamento do país dos empregados Srs. Edilberto Ferreira Beto Mendes, Registro 39.050, Diretor, lotado na Diretoria de Operações; Felipe Fray Buschinell, Registro 36.455, Gerente, lotado na Gerência de Controle de Acessos Logísticos, e Matheus Trocoli Novaes, Registro 36.385, Gerente, lotado na Gerência De Infraestrutura Aquaviária, para participar do evento Singapore Maritime Week 2026, promovido pela Maritime and Port Authority of Singapore - MPA, a ser realizado em Singapura, nos dias 20 a 24 de abril de 2026, mediante afastamento do país com ônus para a APS no período de 18 a 25 de abril de 2026.

Data de embarque	Origem	Destino	Aéreo	Horário pretendido do embarque
18/04/2026	São Paulo	Singapura	sim	01:20
25/04/2026	Singapura	São Paulo	sim	19:40

*Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 150.2026. I.14 – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000003093/2026, **decidiu:** aprovar a celebração do 1º aditamento ao Contrato de Cessão de Uso Oneroso DIPRE-DINEG/07.2024 com Ageo Terminais e Armazéns Gerais S.A., prorrogando o prazo de vigência contratual até 02/08/2026, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/21.2026, datado de 27/03/2026. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 151.2026.*

I.15 – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000093/26-39/2026, **decidiu:** autorizar abertura de processo licitatório, na modalidade competição pública – Regime da Lei das Estatais (RLE), para contratação de empresas para extensão de garantia e suporte técnico para equipamentos HPE / ARUBA, software VEEAM e serviços de atualização do ambiente de Hiperconvergência da APS, no valor total estimado de

██████████, com vigência contratual de 12 (doze) meses, bem como dispensa da garantia contratual em razão das características da contratação para os itens de 1 até 3, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 117/2026, datado de 25/03/2026.

Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 152.2026. I.16 – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000001121/2026, **decidiu:** aprovar e formalizar o Protocolo de Intenções junto ao Ministério da Agricultura – MAPA com a finalidade de elaboração de Acordo de Cooperação, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/08.2026, datado de 27/01/2026, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 019.2026, datado de 06/02/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 153.2026.*

I.17 – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000003873/2026, **decidiu:** i) Autorizar a publicação das DF's, Notas Explicativas, Relatório o Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis e Parecer do Confis por meio da Empresa Brasil de Comunicação – EBC, agência contratada responsável por fazer a publicação nos Jornais A Tribuna de Santos, pelo valor de **R\$ 17.965,18** (dezesete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos), e no Valor

Econômico, pelo valor de **R\$ 26.520,00** (vinte e seis mil e quinhentos e vinte reais), no tipo "Impresso"; ii) Autorizar a publicação da Palavra da Administração, DF's, Notas Explicativas, Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis e Parecer do Confis por meio da Empresa Brasil de Comunicação – EBC, agência contratada responsável por fazer a publicação nos Jornais A Tribuna de Santos, pelo valor de **R\$ 103.357,75** (cento e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), e no valor Econômico, pelo valor de **R\$ 148.980,00** (cento e quarenta e oito mil e novecentos e oitenta reais), e no tipo "digital" em site próprio dos jornais em pasta denominada como "Publicidade Legal" como a lei determina. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 154.2026.* No II – **MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO: II.1** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000000362/2026, a Diretoria Executiva tomou ciência do cancelamento das férias do Sr. Beto Mendes, Diretor de Operações, autorizada por meio da Decisão Direxe nº 667.2025, datada de 19/12/2025. Fica registrado que, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, a garantia de participação dos membros ocorreu conforme o Art. 61. do Estatuto Social, e os documentos gerados durante a reunião, incluindo a ata, ficarão arquivados em repositório digital específico. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

ANDERSON [assinado] Assinado de forma digital por ANDERSON POMINI: [assinado] POMINI: [assinado] Dados: 2026.04.17 20:19:09 -03'00'

Anderson Pomini
Presidente da APS
Presidente da Mesa

ORLANDO DE ALMEIDA RAZOES [assinado] Assinado de forma digital por ORLANDO DE ALMEIDA RAZOES JUNIOR: [assinado] RAZOES JUNIOR: [assinado] Dados: 2026.04.17 14:57:58 -03'00'

Orlando de Almeida Razões Júnior
Diretor de Infraestrutura

JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA [assinado] Assinado de forma digital por JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA: [assinado] OLIVEIRA: [assinado] Dados: 2026.04.09 13:20:35 -03'00'

Julio Cezar Alves de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças

JORGE LEITE DOS SANTOS [assinado] Assinado de forma digital por JORGE LEITE DOS SANTOS: [assinado] SANTOS: [assinado] Dados: 2026.04.07 15:19:47 -03'00'

Jorge Leite dos Santos
Secretário

GUSTAVO SALVADOR PEREIRA [assinado] Assinado de forma digital por GUSTAVO SALVADOR PEREIRA: [assinado] PEREIRA: [assinado] Dados: 2026.04.07 16:42:11 -03'00'

Gustavo Salvador Pereira
Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação

gov.br Documento assinado digitalmente
 EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES
 Data: 09/04/2026 17:10:23-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edilberto Ferreira Beto Mendes
Diretor de Operações